

CARGO: Coordenador do Núcleo de Material e Patrimônio - Ident.
Func: 57196718/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
60201.04.122.0125.4534 - 339030 - Material de Consumo: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
60201.04.122.0125.4534 - 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 200,00 (Duzentos reais).
60201.04.122.0125.4534 - 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação: 60 (sessenta dias) a contar da data da ordem bancária.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
FERNANDO JORGE DE AZEVEDO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146896 PORTARIA Nº24.468 DE 18-08-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº224, de 11-08-2010. Conceder à servidora Alda Maria Ferreira Corrêa Maciel, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100216, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei nº5.810/94, no período de 26 a 29-07-2010.

PORTARIA Nº24.469 DE 18-08-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº225, de 11-08-2010. Conceder ao servidor Augusto Cherfan Santos Marques Júnior, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100803, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 29-07 a 12-08-2010.

PORTARIA Nº24.470 DE 19-08-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº223, de 11-08-2010. Conceder à servidora Aila Seguin Dias Aguiar de Oliveira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº5558993, 29 (vinte e nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 30-08-2010.

PORTARIA Nº24.471 DE 19-08-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº229, de 11-08-2010. Conceder ao servidor Paulo Sérgio Conceição e Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº0100046, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 22 a 29-07-2010.

PORTARIA Nº24.472 DE 19-08-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº231 de 11-08-2010. Conceder ao servidor José Ribamar Barbosa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100394, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 06-08-2010.

PORTARIA Nº24.473 DE 19-08-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº226, de 11-08-2010. Conceder ao servidor Denilson Martins Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100280, 13 (treze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 29-07 a 10-08-2010.

PORTARIA Nº24.474 DE 19-08-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº227, de 11-08-2010. Conceder ao servidor Luiz Thomaz Conceição Neto, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula nº0695548, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 12 a 15-07-2010.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146961 PORTARIA: 24.467

Objetivo: Para participar da Reunião da ATRICON no Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0100703/Ivan Barbosa da Cunha (Conselheiro) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/09/2010 a 17/09/2010<br
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 145347

Dispensa de LICITAÇÃO Nº.012/2010/TJPA- em favor da empresa PONTES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.688.587/0001-24, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos integrantes da frota oficial deste Tribunal, com fornecimento de peças, originais e genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, baterias, óleos, lubrificantes e fluidos veiculares, conforme as especificações de cada veículo, referente ao processo 2010001041472..// Belém, 16/08/2010// Francisco de Oliveira Campos Filho Secretário de Administração do TJPA//Ratificação-O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 16/08/2010.Des. Rômulo José Ferreira Nunes -Presidente do TJPA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 145349

Inexigibilidade de Licitação: O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve adjudicar em favor da em favor das empresas BARRUDADA PALACE HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.978.018/0002-06 e BARÃO ORLA HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.068.181/0001-62, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando o bloqueio de apartamentos para os participantes do "85º Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça", na cidade de Santarém/PA, nos dias 23 a 25 de setembro do corrente ano, referente ao processo 2010001035351..//Belém, 16 de agosto de 2010// Francisco de Oliveira Campos Filho//Secretário de Administração do TJE/PA//Ratificação: Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJPA, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido//Belém, 16/08/2010 - Rômulo José Ferreira Nunes - Presidente do TJPA

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2010. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146793

PORTARIA Nº.1212-GP, DE 13 AGOSTO 2010.
Nome: CAROLINE SLOGO ASSAD / **Cargo:** JUÍZA AUXILIAR RESPONDENDO PELA COMARCA DE URUARÁ / **Matrícula:** 82791/ **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** URUARÁ / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 30/06 a 02/07/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1213-GP, DE 13 AGOSTO 2010.
Nome: FRANCISCO VÉCIO DE ARAÚJO / **Cargo:** TÉCNICO ESPECIAL / **Matrícula:** 42720 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MOJÚ/PA / **Período:** 18 a 20/08/10 / **Objetivo:** CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1214-GP, DE 13 AGOSTO 2010.
Nome: ANTONIO BENEDITO RUFINO DOS SANTOS / **Cargo:** ATENDENTE JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 11517/ **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MOCAJUBA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, BUJARU e MARAPANIM/PA / **Período:** 17 a 20/08/10 / **Objetivo:** SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO.

PORTARIA Nº.1215-GP, DE 13 AGOSTO 2010.
Nome: JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR / **Cargo:** JUÍZ CORREGEDOR / **Matrícula:** 4863 / **Nº. de Diárias:** 7.½ (sete e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CASTANHAL E OURÉM/PA / **Período:** 16 a 27/08/10 / **Objetivo:** REALIZAR A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1216-GP, DE 13 AGOSTO 2010.
Nome: JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 49972 / **Nº. de Diárias:** 7.½ (sete e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CASTANHAL E OURÉM/PA / **Período:** 16 a 27/08/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1217-GP, DE 13 AGOSTO 2010.
Nome: ANA FÁTIMA DE ALMEIDA MAIA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 7552 / **Nº. de Diárias:** 7.½ (sete e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CASTANHAL E OURÉM/PA / **Período:** 16 a 27/08/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

EXTRATOS DE CONTRATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146814

Extrato de Contrato- Nº 096/2010/TJ/PA //Partes: TJ/PA e a Associação Comunitária da Vila de Marudanópolis - ASCOVIMA //CNPJ nº 05.550.923/0001-30// Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 17, II, "a"// Valor (depreciado) dos bens: R\$-1.500,51 (Hum mil, quinhentos reais e cinquenta e um centavos) // Data

da assinatura do Contrato: 19/08/2010 //Responsável pela assinatura do Contrato - Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração - TJ/PA.
Extrato de Contrato- Nº 097/2010/TJ/PA //Partes: TJ/PA e a Associação das Partes Tradicionais de Gurupá //CNPJ nº 08.508.118/0001-37// Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 17, II, "a"// Valor (depreciado) dos bens: R\$-581,90 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos)// Data da assinatura do Contrato: 17/08/2010 //Responsável pela assinatura do Contrato - Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração - TJ/PA.
Extrato de Contrato- Nº 099/2010/TJ/PA //Partes: TJ/PA e a Associação Manancial Amazônica - AMA//CNPJ nº 10.439.619/0001-50// Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 17, II, "a"// Valor (depreciado) dos bens: R\$-10.503,55 (dez mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) // Data da assinatura do Contrato: 19/08/2010 //Responsável pela assinatura do Contrato - Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração - TJ/PA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147273 PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **26 de agosto de 2010, às 9 horas**, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0530012006-00 - 200704345-00

Responsável: **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**

Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

02) Processos nºs 1210012003-00 - 200405133-00

Responsável: **João Monteiro de Souza**

Origem : Prefeitura Municipal de Pau D´Arco

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

03) Processo nº 0060012003-00

Responsável: **Domingos Juvenil Nunes de Souza**

Origem : Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

04) Processos nºs 010012001-00 - 2002304228-00

Responsável: **Francisco Maués Carvalho (espólio)**

Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

05) Processo nº 520012005-00

Responsável: **Dulcídio Ferreira Pinheiro**

Origem : Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

06) Processo nº 200204185-00

Responsável: **Luiz de França Solon**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Benevides

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

07) Processos nºs 1380042000-00 - 200205754-00

Responsáveis: **Claudimiro Wolf Mourão Filho (período de 01.01.2000 a 31.05.2000) e Elias Sousa Silva (período de 01.06.2000 a 31.12.2000)**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

08) Processos nºs 530012003-00 - 200810635-00

Responsável: **Luiz Gonzaga Viana Filho**

Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 8.985, de 08.04.2008, exercício financeiro de 2003

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

09) Processos nºs 1062572002-00 - 200712292-00

Responsável: **Lilian Rodrigues Lobo**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 15.759, de 22.05.2007, exercício financeiro de 2002

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

10) Processo nº 200306963-00

Responsável: **José Dutra Costa**

Origem : Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores - FENECAM

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 001/2000, do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, firmados com a